



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano VII • Nº 1.087 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
GUARAI-PREV	01
CONSELHO TUTELAR	02

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para o Fundo Municipal de Assistência Social, visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos gêneros alimentícios para serem utilizados no desenvolvimento de ações e programas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 09/02/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 09/02/2021 às 09h30min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/02/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarai/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Clube Roza Lima  
Superintendente de Licitações



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## GUARAI-PREV

### PORTARIA N.º 05/202109 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE À SR JOSÉ ELISON GURGEL.”

O Sr. EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS do GURAI-PREV, Fundo

**Municipal de Previdência Social dos Servidores de Gurai - TO**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº. 638/2016, que rege a previdência desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor(a) **Sra MARIA EDENILZA DE SOUSA AGUIAR GURGEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 366363, inscrita no CPF sob o nº 967.298.481-20, efetiva no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL, em favor da Sr. JOSÉ ELISON GURGEL, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sr. JOSÉ ELISON GURGEL, cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento); para ISADORA SOUSA GURGEL, filha menor nascido em 26/01/2011, hoje com 10 (dez) anos, o equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento); para EMILLY REGINA SOUSAGURGEL, filha menor nascida em 05/02/2009, hoje com 12 (doze) anos, o equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2021.07.11467P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.	DATA FIM	%	R\$
JOSÉ ELISON GURGEL	Cônjuge	619.428.803-59	30/12/1974	Vitalício	33,33	1.262,37
ISADORA SOUSA GURGEL	Filho(a)	067.155.221-03	26/01/2011	26/01/2029	33,33	1.262,36
EMILLY REGINA SOUSA GURGEL	Filho(a)	067.155.221-03	05/02/2009	05/02/2027	33,33	1.262,36

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 23 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 09 de Fevereiro de 2021.

EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS  
Diretor Executivo do GUARAI-PREV

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## CONSELHO TUTELAR

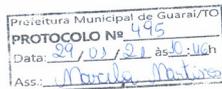


CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI - TO  
Lei Federal nº. 8.069/90\_Lei Municipal nº. 024/97

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2021/CT

GUARAI-TO, 29/01/2021.

Ao Senhor  
**Obede Alves de Oliveira**  
Regulador de Normas e Procedimentos Administrativos  
Guaraí-Tocantins.



O CONSELHO TUTELAR DE GUARAI - TO, com sede na Rua 02 nº 1131, centro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) vem por meio deste, enviar escala de plantão referente ao mês de fevereiro de 2021.

Sábado e Domingo 06/02 e 07/02/2021  
**CARMEM E MATHEUS**

Sábado e Domingo 13/02 e 14/02/2021  
**CARMEM E MATHEUS**

Sábado e Domingo 20/02 e 21/02/2021  
**ERISVALDO, MARIA DE FÁTIMA E VANILSON**

Sábado e Domingo 27/02 e 28/02/2021  
**CARMEM E MATHEUS**

## Plantões Noturnos

Segunda 01/02/21 Carmem e Matheus	Terça 02/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Quarta 03/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Quinta 04/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Sexta 05/02/21 Carmem e Matheus
Segunda 08/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Terça 09/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Quarta 10/02/21 Carmem e Matheus	Quinta 11/02/21 Carmem e Matheus	Sexta 12/02/21 Carmem e Matheus
Segunda 15/02/21 Carmem e Matheus	Terça 16/02/21 Carmem e Matheus	Quarta 17/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Quinta 18/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Sexta 19/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima
Segunda 22/02/21 Carmem e Matheus	Terça 23/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Quarta 24/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Quinta 25/02/21 Erisvaldo, Vanilson e Maria de Fátima	Sexta 26/02/21 Carmem e Matheus

Telefone de Plantão: (63) 99986-0972

dias do feriado de Carnaval.

OBS: em vermelho são os

